

PORTARIA Nº 051/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o término da Licença para Tratar de Interesse Particular em 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Edeneia Oliveira de Lima, matrícula funcional nº 1206-3, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino em Tempo Integral/Escola Municipal de Excelência, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura